



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

À

**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Serviço de Compras e Licitações**

Interessada: MARMITARIA DA VÓ CARMEM

Recorrida: BALDIN & GUIMARÃES COMÉRCIO LTDA

Assunto: Recurso contra Habilitação e Declaração de Empresa Vencedora nos Lotes/Itens 1, 2 e 4

A empresa MARMITARIA DA VÓ CARMEM apresentou recurso contra a decisão que declarou a empresa BALDIN & GUIMARÃES COMÉRCIO LTDA habilitada e vencedora dos Lotes/Itens 1, 2 e 4, no âmbito do Pregão nº 141/2024.

Após análise detida do recurso e reexame da documentação apresentada pela empresa BALDIN & GUIMARÃES COMÉRCIO LTDA, verifica-se que:

Dos atestados fornecidos pela empresa BALDIN & GUIMARÃES COMÉRCIO LTDA, um comprova a execução de apenas 20 unidades, abaixo do quantitativo mínimo de 50% do objeto, conforme exigência do Edital. O outro atestado não especifica a quantidade, o que inviabiliza a comprovação do cumprimento da exigência editalícia.

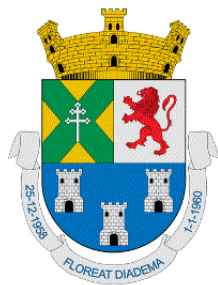
Portanto, ao verificar que a empresa BALDIN & GUIMARÃES COMÉRCIO LTDA não demonstrou a execução de, pelo menos, 50% do objeto da licitação, conforme os termos do Edital, entende-se que o recurso interposto pela MARMITARIA DA VÓ CARMEM é procedente.

Considerando o exposto, opino pelo provimento do recurso interposto pela empresa MARMITARIA DA VÓ CARMEM, em virtude da não comprovação da capacidade técnica exigida. Recomenda-se, portanto, a retificação da decisão de habilitação e a continuidade do certame em observância ao princípio da legalidade e da isonomia, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Diadema, 23 de outubro de 2024.

**Karina Bernardino da Silva
Coordenadora – Vigilância Sanitária**



Assinaturas do documento



"Cota Recurso - BALDIN & GUIMARÃES COMERCIO LTDA"

Código para verificação: **F2RJT6Q5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARINA BERNARDINO DA SILVA (CPF: ***.306.388-**) em 23/10/2024 às 14:02:40 (GMT-03:00)
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMDI**

00013802/2024 e o código **F2RJT6Q5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.